ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.698, DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

Dá denominação a uma rua da cidade de "GENTIL ARAUJO".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "GENTIL ARAUJO" a via pública localizada no núcleo residencial da COHAB, na Vila Jaime Camargo, sendo a rua 15 do loteamento.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: PECUARISTA E COOPERATIVISTA.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 1982

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner